



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

**INDICAÇÃO N.º DE IND 3780 /2015**

**(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que revitalize, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, o comércio da Quadra 8 da Administração Regional de Sobradinho.**

**L I D O**  
Em, 19 / 05 / 15  
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que revitalize o comércio da Quadra 8 da Administração Regional de Sobradinho.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Proposição tem por finalidade realçar ao Poder Executivo a importância de ser revitalizado o tradicional comércio da Quadra 8 da Administração Regional de Sobradinho, haja vista sua relevância para economia local e para população daquela Região.

A valorização daquele comércio com a implantação de praças de alimentação e de áreas de lazer proporcionará aos comerciantes o fomento econômico de suas atividades, o que é de elevada relevância para a Administração Regional de Sobradinho e, por conseguinte, para o Distrito Federal.

Em vista disso, solicitamos o auxílio dos nobres Parlamentares ao visto de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**RODRIGO DELMASSO**  
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 3780 / 2015  
Folha Nº 01 de 01

AP\_5D 14/mai/2015 16:40



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                  |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)               |

Em 20/05/15,

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
JND Nº 37801 2015  
Folha Nº 02 *mf*